

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

Ente Federativo: Navegante/SC – 83.102.855/0001-50

Unidade Gestora: NAVEGANTESPREV – 14.823.518/0001-30

11.789.756/0001-88 – Vethor Agente Autônomo de Investimentos

Número do Processo Administrativo: 070

Tipo de Instituição: Agente Autônomo de Investimentos;

Data do Credenciamento: 01/04/2024 **Validade:** 2 anos

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: VETHOR AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS S/S LTDA

Data de Constituição: 30/03/2010

Endereço: Rua Doutor Artur Balsini no 107, sala 01, Velha, CEP: 89036-240, Blumenau - SC

Contato: IDERALDO@VETHOR.COM.BR - (47) 3381-3307

Endereço Eletrônico: <https://www.vethor.com.br/>

Registro na CVM: 24/06/2010: Agente Autônomo de Investimentos

INSTITUIÇÃO VINCULADA AO AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS

Razão Social: SOMMA INVESTIMENTOS S.A.

Data de Constituição: 20/03/2003

Endereço: Rua Nirberto Haase, 100 - 1º andar - Santa Monica, 88035-215, Florianópolis - SC

Contato: contato@sommainvestimentos.com.br - (48) 3037 1004

Endereço Eletrônico: <https://www.sommainvestimentos.com.br/asset/>

Registro na CVM: 29/04/2003 Gestor de Carteira

Fundos de investimento desta instituição distribuídos pelo AAI

SOMMA POLARIS FC DE FI MULT | CNPJ 30.556.610/0001-37| Enquadramento - | Constituído em 19/12/2018

SOMMA FUNDAMENTAL FIA | CNPJ 29.722.466/0001-82| Enquadramento 8, I | Constituído em 29/05/2018

SOMMA BRASIL FIA | CNPJ 14.550.994/0001-24| Enquadramento 8, I | Constituído em 16/12/2011

SOMMA FI MULT | CNPJ 10.462.072/0001-04| Enquadramento 10, I | Constituído em 06/05/2010

SOMMA TORINO FI RF CRED PRIV LP | CNPJ 28.206.220/0001-95| Enquadramento 7, V, b | Constituído em 15/10/2018

SOMMA SELECTION FC DE FIA | CNPJ 21.082.291/0001-84| Enquadramento - | Constituído em 13/04/2018

Contratos de distribuição relativos aos fundos de investimento, e produtos relacionados, e dados sobre a forma de remuneração

O AGENTE AUTÔNOMO receberá remuneração com base no percentual aplicado dos saldos investidos pelos Investidores por ele indicados, cujo valor será deduzido da taxa de administração e/ou performance estabelecida no Regulamento.

REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA

Certidão	Situação	Validade	Disponível em
Municipal	Regular	04/11/2024	https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx
Estadual	Regular	26/10/2024	https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx
Federal	Regular	04/11/2024	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir
FGTS	Regular	06/06/2024	https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO

Decisão de investimentos

O presente documento tem a finalidade de avaliar unicamente a instituição alvo do processo de credenciamento. Para futura tomada de decisão de investimentos, deverão ser analisadas as necessidades e estratégias do RPPS, bem como as classes e categorias de fundos gerenciados pela instituição e seus respectivos riscos intrínsecos, o que será explorado no credenciamento pertinente ao fundo.

Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação

A análise foi embasada no Questionário Due Diligence da Anbima, e informações públicas disponíveis na CVM e na rede mundial de computadores.

Estrutura e Segregação de Atividades

Criada em março de 2010 com a proposta de atender clientes do sul do país, no Estado de SC. A empresa atua com foco no segmento de investidores qualificados, em especial RPPS, e distribui exclusivamente fundos de investimentos. Ideraldo Gonçalves detém 100% das cotas da estrutura societária da empresa. Atua exclusivamente na distribuição de fundos de investimento das instituições BNY Mellon, Finaxis, Genial Investimentos e Terra DTVM.

Qualificação do corpo técnico

IDERALDO GONÇALVES, bacharel em Administração de Empresas(1992) e Direito (2007) pela Universidade Regional de Blumenau, pós graduado (latu sensu) em Economia e Finanças (1994) pela Universidade Regional de Bumenau e, em Finanças Empresarias pela Fundação De acordo com a documentação disponibilizada pela instituição, confirma-se que os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros possuem experiência mínima de 5 anos na atividade.

A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?

Nas verificações realizadas, não foram localizados potenciais conflitos de interesse que desaconselhem um relacionamento seguro com a instituição.

CONCLUSÕES DA ANÁLISE PARA PREENCHIMENTO NO CADPREV

A instituição é autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (incisos I e II do parágrafo 2º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021)?

Não.

A instituição se encontra em funcionamento normal junto à Comissão de Valores Mobiliários?

Sim.

Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente

Registro na CVM: 24/06/2010: Agente Autônomo de Investimentos

Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições verificadas por órgãos competentes

A pesquisa de processos administrativos sancionados registrados na CVM não retornou resultados. A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM, de modo que não possui restrições que desaconselhem um relacionamento seguro.

Análise do histórico de atuação da instituição e de seus controladores

Atua há 14 anos no mercado.

Verificação de experiência de atuação

Atua há 14 anos no mercado, conforme registro na CVM.

Análise de volume de recursos sob sua gestão e administração, da qualificação do corpo técnico e da segregação de atividades

O corpo técnico é adequado, com certificações reconhecidas no mercado financeiro.

Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos sob sua gestão e administração, no período mínimo de 2 (dois) anos anteriores ao credenciamento

Não se aplica, não atua na gestão ou administração de fundos de investimentos.

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos. A sua assinatura não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

Ao firmar a assinatura abaixo, os responsáveis pelo credenciamento atestam que revisaram as informações contidas neste documento e que julgam a instituição como apta a receber recursos do RPPS.

NOME	CARGO	CPF	ASSINATURA
Igor Fretta Nogueira de Lima	Dir Presidente	049.436.369-00	
Alessandra Cristina Hoehn	Ass. Financeira	869.080.659-87	